



GOVERNO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LIDO NA SESSÃO DO	
DIA:	03 de 08 de 2004
Assinatura	[Assinatura]

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 42 DE 19 DE JULHO DE 2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretensão de aprovação, atendidos os dispositivos legais e constitucionais que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que cria o "Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e dá outras providências".

O incluso Projeto de Lei cuida de garantir um sistema de transporte ordenado, seguro, integrado e abrangente que garante mobilidade de bens e pessoas, de tal forma que possibilite o desenvolvimento econômico e social do Estado de Roraima.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, tal proposição consubstancia a determinação do Governo em gerir um novo processo de modernização da gestão pública, em atendimento aos anseios da população por melhores serviços públicos. Isso certamente exige novas formas de administrar, distanciada da visão fechada, estanque e ultrapassada de uma administração burocrática, onde os procedimentos sobrepõem os resultados. Evolui-se para uma administração gerencial, cujo foco maior é o cidadão, com vistas a resultados práticos e concretos de atendimento, sobretudo das demandas sociais.

A propositura e medidas que se reveste o presente Projeto de Lei, vem sendo considerado, como um dos instrumentos de complementaridade essencial a importantes programas e projetos de fomento ao setor produtivo, tais como o Programa de Atração de Investimentos, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e a mais recente proposta de criação do Fundo Rodoviário Estadual, este voltado para a manutenção das estradas do sistema estadual rodoviário, além da própria modernização dos serviços públicos, especialmente do setor do transporte, além de meio de suporte e apoio à população, necessário a consolidação de um quadro de oportunidade há muito demandado pela classe empresarial desse segmento.

[Assinatura]



GOVERNO DE RORAIMA

GABINETE DO GOVERNADOR
 Rua da Constituição, 100 - Fátima - Boa Vista - Roraima - Brasil
 Tel: (68) 3212-1234 - Fax: (68) 3212-1234
 www.gov.roraima.br



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a permitir sua tramitação em regime de urgência, dado o seu relevante interesse ao Estado, e sua conseqüente aprovação.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus eminentes PARES, protestos de estima e consideração.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 19 de Julho de 2004.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
Estrutura de Poder

GABINETE DO GOVERNADOR
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.001-680
Tel: (95) 623.1663/67; (95) 623.1410 Fax: (95) 623.2410
Data: 19 de Julho de 2004 16:55